

Protecção contra Incêndios

Caros Dirigentes Associativos :

Como é do vosso conhecimento após os trágicos acontecimentos em Vila Nova da Rainha em que um incêndio na Associação local causou a morte a várias pessoas a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), reuniu com a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

Dessa reunião acabou por surgir um manual de protecção contra os incêndios que enviámos a todas as nossas estruturas e filiadas bem como à ANMP e à ANAFRE com pedido de divulgação.

Do estudo desse manual muito provavelmente se terão apercebido que todos têm de efectuar Medidas de Auto Protecção (MAPs) nas suas associações e que estas tem um prazo de 90 dias para ser entregues com um custo mínimo de 110€.

A CPCCRD entendeu que este prazo era demasiado curto para que as associações pudessem efectuar as adaptações que venham a ser necessárias e com um custo demasiado alto para as suas possibilidades.

Seria em nosso entender uma forma de o Estado se desresponsabilizar e ainda por cima arrecadar uma grande quantidade de dinheiro à custa das associações.

A CPCCRD solicitou então duas coisas ao Sr.º Ministro da Administração Interna:

- 1- o alargamento do prazo para 180 dias;
- 2- a isenção daquela taxa às associações que dentro de 180 dias efectuarem as MAPs.

Não obtive até agora a CPCCRD qualquer resposta a estas solicitações vindas do Ministério da tutela.

No sentido de abreviar esta resposta e de fazer com que ela venha de encontro às nossas pretensões que, estamos cientes disso, servem todo o Movimento Associativo Popular, exortamos a que todas as associações enviem um e-mail ao Sr.º Ministro da Administração Interna a solicitar a aplicação das duas medidas que atrás mencionámos.

Agradecemos ainda que nos mantenham informados acerca das acções por vós tomadas neste sentido.

Nesta data solicitámos ainda reuniões urgentes à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) para análise das possibilidades das Autarquias poderem auxiliar as Associações na execução das MAPs, por exemplo através dos gabinetes municipais de protecção civil ou outros.

Sem outro assunto com as nossas cordiais saudações associativas.

A Direcção

Lisboa, 21 de Março de 2018